

## RESOLUÇÃO Nº 053 DE 26 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito para Startups para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

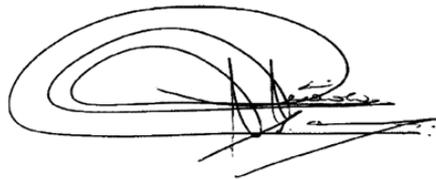
### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Direito para Startups:

Adriano da Silva Felix - Membro Efetivo  
Danielly Cristiane Da Silva – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de março de 2021.



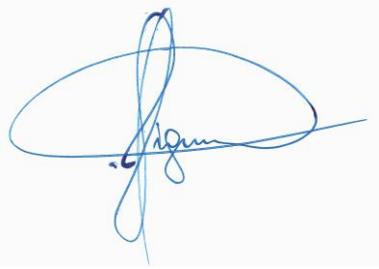
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente



**FLAVIO JOSE FERREIRA**  
Secretário-Geral



**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**  
Secretário-Geral Adjunto



**HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO**  
Diretor Tesoureiro